

ERRATA: ONDE SE LÊ NA EDIÇÃO 842, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024: R\$ 26.560,80 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS, OITENTA CENTAVOS) LEIA-SE: R\$ 26.991,72 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS).

<b>5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2021</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021</b>
<b>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS</b>
<b>CONTRATADA: MICROCEL COMERCIO DE CELULARES E INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ Nº 11.037.878/0001-18</b>
<b>OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 26.991,72 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS).</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101, PROJETO/ATIVIDADE: 2.001, ELEMENTO DA DESPESA:3.3.90.39.00, FONTE: 15000000</b>
<b>DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES</b>
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2025 A 31/12/2025</b>
<b>PELA CONTRATANTE: THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS</b>
<b>PELA CONTRATADA: RAFFAEL SANTANA DE FREITAS</b>